



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 313 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Substituto para acompanhamento do Contrato 07/2019/BAR, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, em cumprimento à legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SAULO HENRIQUE D'CARLOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1960123 e CPF nº 089.510.536-52, para acompanhar e fiscalizar, como título, a execução do Contrato nº 07/2019/BAR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.558.157/0001-62**, que tem como objeto a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) incluindo serviços de mensageria, caixa postal e acesso à Internet e Serviço Telefônico Móvel/Fixo Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos à Dispensa de Licitação nº 56/2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **SILAS ANTÔNIO CEREDA DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1667967 e CPF nº 086.988.076-40, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 197 de 13 de setembro de 2019.

Art.4º - Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 5º- Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1402325** e o código CRC **85089877**.

23209.005266/2022-21

1402325v1